

# BOM JESUS DO SUL - PR



1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - Pr.			CNPJ: 01.612.443/0001-04		
Endereço: AVENIDA IPIRANGA Nº 72 - CENTRO					
Cidade: BOM JESUS DO SUL - PR	PR	CEP: 85.708-000	DDD/Telefone: (46)3548 1142	FAX: (46)3548 1150	E. A.-Esfera Administra tiva: Municipal
Conta Corrente:	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1055-3	Praça de Pagamento: Dionísio Cerqueira - SC		
Nome do Responsável: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA				C.P.F. 820.840.689-91	
C.I./Órgão Expedidor: 4.676.502-8	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	Matricula:		
Endereço Residencial: RUA LUIZ MAZZOCATTO Nº 174			CEP: 85.708-000		
Município: BOM JESUS DO SUL		UF: PR	DDD/Celular: (46) 8401 3708		
E-mail: planejamento@bomjesusdosul.pr.gov.br			DDD/Telefone: (46) 3548 1142		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS RURAIS	INÍCIO	TÉRMINO
	JUNHO /2016	JULHO / 2016
<b>Identificação do Objeto</b>		
Execução de <b>Pavimentação Asfáltica</b> sobre pedras irregulares com extensão de 1.850 metros de comprimento por 5,50 metros de largura totalizando 10.175 m <sup>2</sup> , no Trecho compreendido entre a Cidade de Bom Jesus do Sul e a Comunidade de Linha Coqueiro.		
Coordenadas: Inicial S: 26º 10' 45,5" O: 53º 34' 23,4" Final S: 26 10 16,30 O: 53º 33' 31,8"		



## JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Os trechos previstos para implantação da pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, em estradas rurais do Município de Bom Jesus do Sul, dispõem de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em toda a sua extensão. A pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares da presente proposta irá atender diretamente cerca de 300 famílias de agricultores de 09 comunidades rurais daquela região, assim como todas as pessoas que transitam nestes trechos.

O Município de Bom Jesus do Sul – PR, possui uma população de 3.796 habitantes (IBGE 2010), aproximadamente 75% desses, residem na área rural. Na região de interferência encontram-se agricultores familiares que vivem da produção de leite, gado de corte e grãos que são produzidos para comercialização bem como da agricultura de subsistência produzindo alimentos para consumo de sua família.

O Município possui uma malha viária de mais de 200 km de estradas, o que exige uma manutenção constante por parte do poder público municipal. O grande fluxo de caminhões, principalmente no transporte do leite como também os ônibus do transporte escolar acaba contribuindo para danificar alguns trechos de estrada.

A grande preocupação da administração municipal é a conservação constante dos trechos de serras, com grande afluência, por onde transitam motocicletas, veículos, caminhões e ônibus que transportam diariamente passageiros, alunos e cargas diversas resultante da produção dos agricultores familiares.

A manutenção de boas condições de trânsito geral requer muitos investimentos e serviços por parte do poder público. Mesmos alguns trechos sendo pavimentados com pedras irregulares a ação do trânsito constante acaba afundando alguns pontos do calçamento, como também soltando algumas pedras deixando esses trechos bastante perigosos, principalmente para os motociclistas que são em grande número na área rural.

Diante o exposto é imprescindível que possa ser oferecido uma estrutura mais adequada para a trafegabilidade na área rural, tanto da produção agrícola e do transporte escolar como também para as pessoas que com seus veículos e motos estão quase que diariamente transitando nestes trechos.

Através da implantação de pavimentação asfáltica será proporcionado benefícios diretos aos moradores, agricultores e empresas que transportam suas cargas nesta região, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico das pessoas que residem na área rural do Município.

### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares no trecho compreendido entre a Cidade de Bom Jesus do Sul e a Comunidade de Linha Coqueiro.	M <sup>2</sup>	10.175,00	JUNHO 2016	JULHO 2016





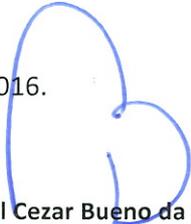
## 6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - Pr, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 29.873,46 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Bom Jesus do Sul – Pr., 03 de maio de 2016.

  
Orasil Cezar Bueno da Silva  
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.

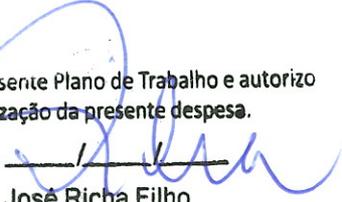
## 7 – Aprovação pela Concedente ( Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Local: Curitiba/PR

  
José Richa Filho  
Secretário de Infraestrutura e Logística

Data: 13 / 05 / 2016

## 8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's ( com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.

